



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Programa de Metas do Executivo Municipal para a Gestão 2013/2016

A Lei que institui o Programa de Metas, cujo objetivo está assim definido na referida mensagem: “O Prefeito, eleito para a gestão 2013/2016, apresentará à sociedade civil e ao Poder Legislativo Municipal o Programa de Metas de sua gestão, que discriminará expressamente: as ações estratégicas, os indicadores de desempenho e as metas quantitativas e qualitativas para cada um dos setores da Administração Pública direta e indireta, observando, no mínimo, os objetivos, diretrizes, ações, programas e intervenções estratégicas e outros conteúdos conexos, apresentados como propostas na campanha eleitoral”.

Para enfrentar as distorções que concorrem para a desilusão com a política e com o desprestígio dos políticos, o conteúdo deste programa destina-se a:

- Promover maior compatibilidade entre os programas eleitorais e os programas do prefeito eleito, valorizando e qualificando o debate eleitoral e o exercício do voto.
- Permitir à população a avaliação e o acompanhamento das ações, obras, programas e serviços realizados pelo Poder Executivo Municipal durante o mandato do Prefeito, eleito para a gestão 2013/2016.
- Aperfeiçoar a eficiência da gestão pública municipal que passaria a trabalhar com indicadores e metas a serem atingidas por essa gestão, a exemplo da prática de excelência de grandes organizações públicas e privadas bem sucedidas.
- Permitir a continuidade das políticas públicas bem sucedidas.
- Melhorar a qualidade dos indicadores e dos instrumentos de avaliação e acompanhamento das políticas públicas.
- Promover e aprofundar a democracia participativa.

Diretrizes de execução

O Programa de Metas 2013-2016 estabelece diretrizes para as iniciativas do poder público, funcionando como indicadores de desempenho que serão elaborados e fixados, conforme abaixo:

a) Desenvolvimento sustentável: promovendo o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

b) Inclusão social: com a redução das desigualdades regionais e sociais;

c) Qualidade de vida: com o desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural;

d) Promoção da segurança pública e da defesa dos direitos fundamentais de toda população;

e) Promoção do meio ambiente equilibrado, do saneamento básico, da gestão dos resíduos sólidos e do combate à poluição sob todas as suas formas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

f) Atendimento dos serviços públicos municipais, com a observância das condições de regularidade, continuidade, eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão; e

g) Melhoria na gestão pública, com implantação das melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos; justiça tributária; equilíbrio orçamentário.

Diretrizes:

a) Desenvolvimento sustentável: promovendo o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.

Objetivo 1: Promover o desenvolvimento econômico, considerando-se a técnica, os recursos naturais e as atividades econômicas e administrativas realizadas no território, como meios a serviço da promoção do desenvolvimento humano e proteção ambiental.

- Meta 1 - Comercializar de forma direta 58.000 Kg de peixes na Semana Santa.
- Meta 2 - Doar 28.000 mudas.
- Meta 3 - Aumentar 36 Vagas de Feirantes na Feira do Produtor.
- Meta 4 - Comercializar 163.800kg de produtos sazonais (frutas).
- Meta 5 - Criar 8 pontos de vendas de peixes.
- Meta 6 - Aumentar para 50% do recurso do PNAE gasto com Agricultura Familiar.
- Meta 7 - Atender 40.970 participantes nos projetos e eventos de educação ambiental.
- Meta 8 - Realizar o projeto Construção do Teatro Municipal de Londrina - Fase I e II.
- Meta 9 - Realizar 9 projetos culturais em parceria com a União e o Estado do Paraná.
- Meta 10 - Restaurar a Antiga Casa da Criança.
- Meta 11 - Construir a Biblioteca do Centro de Cultura e Lazer da Região Sul.
- Meta 12 - Realizar aportes financeiros destinados ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura.
- Meta 13 - Atender 700.000 pessoas em ações e atividades culturais através da realização de atendimento e atividades nas estruturas da Secretaria Municipal de Cultura.
- Meta 14 - Atender 530.000 pessoas em projetos culturais.
- Meta 15 - Investir R\$ 3.740.000,00 no convênio com a Fundação Cultura Artística (FUNCART).
- Meta 16- Realizar 30% do projeto - Construção do Teatro Municipal de Londrina – Fase III com recursos captados.
- Meta 17 - Atender 1.800 mulheres nas atividades de capacitação para o trabalho, a geração de renda e o empreendedorismo, para as áreas urbana e rural de Londrina.
- Meta 18 - Apoiar, em parceria com a CMTU, a realização de 48 feiras para a comercialização de produtos confeccionados por grupos e associações de mulheres.
- Meta 19 - Realizar 12 campanhas e eventos relacionados à defesa dos direitos das mulheres e à promoção da igualdade de gênero.
- Meta 20 - Realizar Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.
- Meta 21 - Construir e equipar o Centro de Formação da Mulher.
- Meta 22 - Atender 215.783 pessoas pelos serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Emprego e Renda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

- Meta 23 - Instalar 9 novas empresas no Parque Tecnológico Francisco Sciarra.
- Meta 24 - Implantar o Laboratório de Alimentos - Parque Tecnológico Francisco Sciarra
- Meta 25 - Executar obra de reformar do tecnocentro - Parque Tecnológico Francisco Sciarra.
- Meta 26 - Desenvolver e implantar o Portal Investe Londrina.
- Meta 27 - Executar a infraestrutura de 7 Loteamentos para doação ou venda à indústria/empresa conforme Lei de Incentivos n.º 5.669/93.
- Meta 28 - Adquirir 3 áreas para doação ou venda à indústria/empresa conforme Lei de Incentivos n.º 5.669/93.
- Meta 29 - Executar 92 desapropriações de imóveis do entorno do Aeroporto.
- Meta 30 - Implantar o banco de dados e observatório de turismo.
- Meta 31 - Implantar o projeto do ônibus turístico.
- Meta 32 - Implantar Centro de Convenções.
- Meta 33 - Realizar Jogos Escolares da Juventude.

b) Inclusão social: com a redução das desigualdades regionais e sociais;

Objetivo 1: Combater a exclusão e as desigualdades sociais, adotando políticas públicas que promovam e ampliem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, atendendo às suas necessidades básicas, possibilitando o acesso aos bens e serviços socioculturais e urbanos que o Município oferece e buscando a participação e inclusão de todos os segmentos sociais, sem qualquer tipo de discriminação.

- Meta 34 - Garantir a inclusão de 100% da demanda espontânea das crianças com deficiência.
- Meta 35 - Qualificar 4.312 adolescentes sócio profissionalmente – Programa Aprendiz.
- Meta 36 - Incluir 56 pessoas com deficiência no mercado de trabalho.
- Meta 37 - Estruturar/Implantar 8 serviços considerados prioritários para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social no município de Londrina.
- Meta 38 - Dar acesso à 89.676 usuários da Política de Assistência Social aos benefícios socioassistenciais previstos nas legislações.
- Meta 39 - Atender 18.052 crianças e adolescentes em serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial.
- Meta 40 - Acompanhar 9.845 famílias e/ou pessoas nos serviços socioassistenciais desenvolvidos no âmbito dos CRAS e CREAS.
- Meta 41- Orientar 3.200 pessoas por ações educativas, das áreas de assistência social, saúde e educação, visando à prevenção da violência de gênero e à formação para a cidadania.
- Meta 42 - Reformar e ampliar a Casa Abrigo Canto de Dália.
- Meta 43 - Construir Centro de Referência e Atendimento à Mulher.
- Meta 44 - Prestar 98.000 atendimentos nos Centros de Convivência do Idoso Leste e Oeste.
- Meta 45 - Ampliar para 32 o número de grupos de convivência de idosos acompanhados pela Secretaria Municipal do Idoso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

- Meta 46 - Realizar 8 campanhas educativas sobre os direitos da pessoa idosa.
- Meta 47 - Ampliar para 203 a oferta de vagas em instituições de longa permanência para idosos.
- Meta 48 - Prestar 27.000 atendimentos pelo Projeto Futuro (FEL).
- Meta 49 - Ampliar para 17.725 a participação de atletas nos diversos jogos, torneios e provas pedestres.
- Meta 50 - Entregar 7.500 de unidades habitacionais.
- Metas 51 - Efetuar 1.000 regularizações fundiárias.

c) Qualidade de vida: com o desenvolvimento do transporte urbano, da mobilidade e da infraestrutura urbana e rural;

Objetivo 1: Promover a articulação e integração dos componentes estruturadores da mobilidade, incluindo transportes de carga e passageiros, sistema viário, trânsito, educação de trânsito e integração metropolitana, de forma a assegurar o direito de ir e vir com sustentabilidade e a melhor relação custo benefício social.

Objetivo 2: Estimular a integração da área rural com a área urbana, visando atender as funções econômicas e sociais, compatibilizando as atividades desenvolvidas na área rural com a preservação ambiental.

- Meta 52 - Readequar 2.500 Km de Estrada Rurais.
- Meta 53 - Moledar 450 Km de Estrada Rurais.
- Meta 54 - Roçar 60 Km de Estradas Rurais.
- Meta 55 - Implantar 207 faixas de pedestres bicolores.
- Meta 56 - Diminuir 2% o número de acidentes por ano no perímetro urbano, na área de atuação da CMTU.
- Meta 57 - Elaborar 500 projetos de mobilidade urbana e sinalização viária.
- Meta 58 - Pintar 190.000 metros quadrados de pintura viária.
- Meta 59 - Produzir 160.000 TON de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ.
- Metas 60 - Investir em manutenção e instalação de iluminação viária, ornamental, iluminação de eventos, LED, superpostes em canteiros centrais e 20km de rede para iluminação pública.
- Meta 61 - Cadastrar e Georreferenciar 900 pontos de Iluminação Pública Ornamental, 720 pontos de Iluminação Pública Viária em novos loteamentos e melhorias diversas.
- Meta 62 - Aumentar para 0,44 o índice de resolução de problemas de drenagem urbana: nº de atendimento/resolução.
- Meta 63 - Implantar Sistema de Transporte Urbano - BRT (Bus Rapid Transit).
- Meta 64 - Pavimentar a Rua Antônio Carvalho Lage acesso à PR-445 e Avenida Angelina Ricci Vezozzo acesso à BR-369.
- Meta 65 - Executar o Arco Leste, acesso da Rodovia PR-445 à BR-369.
- Meta 66 - Executar pavimentação e recapeamento asfáltico no Município.
- Meta 67 - Revitalizar o trecho V do calçadão central (Av. Paraná x Praça Willie Davids).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

d) Promoção da segurança pública e da defesa dos direitos fundamentais de toda população.

Objetivo 1: Estabelecer os planos e programas da Guarda Municipal, visando garantir a proteção das escolas públicas, a proteção do patrimônio público municipal, a proteção de parques municipais e áreas de interesse ambiental, a proteção dos agentes públicos no exercício de suas atividades, quando necessário, a proteção do uso adequado do espaço público e a proteção de pessoas em situação de risco social.

Objetivo 2: Promover direito à segurança entendido como a proteção à vida e aos direitos e liberdades individuais de cada cidadão, estabelecido na Constituição do país na busca por uma sociedade mais justa e harmoniosa.

- Meta 68 - Realizar 4.600 atendimentos multidisciplinares de acolhimento, encaminhamento e apoio social e psicológico às mulheres em situação de violência, por meio do Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CAM).
- Meta 69 - Prestar 1.450 atendimentos multidisciplinares de proteção e apoio psicossocial às mulheres em situação de violência doméstica, com risco de morte, maiores de 18 anos, por meio das ações da Casa Abrigo Canto de Dália.
- Meta 70 - Realizar 4 campanhas educativas referentes à prevenção da violência contra a pessoa idosa.
- Meta 71 - Efetuar atendimento em 100% das escolas municipais através de patrulhamento.
- Meta 72 - Efetuar 304 atendimentos nas escolas municipais através do programa Interação Social.
- Meta 73 - Efetuar patrulhamento nas academias ao ar livre.
- Meta 74 - Atender prédios públicos com monitoramento de câmeras.
- Meta 75 - Instalar 95 câmeras de monitoramento em ruas.
- Meta 76 - Coordenar e executar as ações de Defesa Civil (FUNREBOM)
- Meta 77- Realizar serviços de Prevenção e Combate a Incêndios (FUNREBOM)
- Meta 78 - Realizar serviços de Buscas e Salvamentos (FUNREBOM)
- Meta 79 - Realizar serviços de atendimentos pré-hospitalares (FUNREBOM)

e) Promoção do meio ambiente equilibrado, do saneamento básico, da gestão dos resíduos sólidos e do combate à poluição sob todas as suas formas;

Objetivo 1: Articular as diversas políticas públicas de gestão e proteção ambiental, de áreas verdes, de recursos hídricos, de saneamento básico, de drenagem urbana e de coleta e destinação de resíduos sólidos.

- Meta 80 - Erradicar 9.482 árvores entre as autorizações e as realizadas pela SEMA.
- Meta 81 - Produzir 80.000 mudas para atendimento de projetos ambientais.
- Meta 82 - Plantar 14.840 mudas.
- Meta 83 - Diminuir o despejo irregular de resíduos da construção civil para 62.500 toneladas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

- Meta 84 - Identificar 3.494 grandes geradores de resíduos sólidos urbanos.
- Meta 85 - Atender 7.677 denúncias e reclamações, acerca de danos ambientais urbanos.
- Meta 86 - Construir 02 células para disposição de resíduos na Central de Tratamento de Resíduos - CTR.
- Meta 87 - Construir 01 estação de tratamento de lixiviado (chorume) na CTR.
- Meta 88 - Construir 15 Pontos de Entrega Voluntária – PEVs na área urbana de Londrina.
- Meta 89 - Instalar 01 usina para triagem e reciclagem de resíduos da construção civil.
- Meta 90 - Construir 01 central de trituração de resíduos verdes.
- Meta 91 - Efetuar a Licitação do Projeto “Lixo Zero”.

f) Atendimento dos serviços públicos municipais, com a observância das condições de regularidade, continuidade, eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão.

Objetivo 1: Prestar os diversos serviços públicos com regularidade, continuidade, eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão.

- Meta 92 - Atender 1.800 mulheres pelas ações de educação em saúde para mulher.
- Meta 93 - Reduzir para 10 dias o tempo de espera das famílias para inserção no Cadastro Único do Governo Federal.
- Meta 94 - Dar viabilidade as atividades do PROCON afim de proporcionar um relacionamento transparente entre o fornecedor e o consumidor.
- Meta 95 - Dar viabilidade as atividades do Fundo Municipal Antidrogas - REMAD afim de proporcionar atendimento a usuários de álcool e outras drogas.
- Meta 96 - Servir 829.020 Refeições no Restaurante Popular.
- Meta 97 - Realizar Cursos de Orientação para a Manipulação de Alimentos para 2.500 Municípios.
- Meta 98 - Fornecer 16 orientações técnicas agrônômicas sobre Hortas Comunitárias.
- Meta 99 - Realizar Palestra Sobre Aproveitamento de Alimentos e Educação Alimentar para 800 municípios.
- Meta 100 - Atender 40.000 produtores na nota fiscal do produtor.
- Meta 101 - Realizar a fiscalização de 18.000 estabelecimentos comerciais objetivando a verificação da regularidade com relação à licença para localização e demais exigências de posturas do Município.
- Meta 102 - Executar 12.000 ordens de serviço limpeza de bueiros e dispositivos de drenagem.
- Meta 103 - Executar 48.000 metros lineares de limpeza de galerias com sucção.
- Meta 104 - Criar 4.000 vagas para atendimento da educação infantil.
- Meta 105 - Garantir atendimento de 100% da demanda do Ensino Fundamental.
- Meta 106 - Alfabetizar 95% das crianças até 8 anos de idade.
- Meta 107 - Aumentar para 19 escolas com ampliação de jornada.
- Meta 108 - Diminuir a média de reprovações de alunos que frequentam regularmente o Ensino Fundamental para 4,0%.
- Meta 109 - Corrigir a distorção idade/série para 4,0%.
- Meta 110 - Aumentar a matrícula de EJA (Educação de Jovens e Adultos) em 30%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

- Meta 111 - Adquirir 20 ônibus para transporte escolar.
- Meta 112 - Adquirir 4 veículos para distribuição e fiscalização da merenda.
- Meta 113 - Colocar em funcionamento 5 módulos da Indústria do Conhecimento.
- Meta 114 - Atender 20.000 alunos pelo Projeto Londrina Global (inglês).
- Meta 115 - Reformar 6 escolas com recurso próprio.
- Meta 116 - Manter em até 30 dias o tempo de espera para consulta com Classificação de Risco Azul Claro (consulta eletiva).
- Meta 117 - Construir 02 Unidades da Rede de Atenção Psicossocial até o fim da gestão.
- Meta 118 - Ampliar ao ano a razão de exames de citologia cérvico uterina em mulheres de 25 à 64 anos e a população feminina de Londrina.
- Meta 119 - Reduzir para 3,38 o índice da taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por doenças crônicas não transmissíveis no município de Londrina.
- Meta 120 - Manter a incidência anual de Dengue menor que 300 casos por 100 mil habitantes, conforme preconiza o Ministério da Saúde.
- Meta 121 - Cumprir no mínimo, 95% da cobertura vacinal de 3ª dose de Pentavalente, nas crianças menores de 1 ano do município, conforme preconizado pelo M.S.
- Meta 122 - Construir 01 Unidade de Pronto Atendimento regionalizada, conforme parâmetro nacional.
- Meta 123 - Reformar/ampliar SAMU.
- Meta 124 - Reformar/ampliar a Maternidade Municipal.
- Meta 125 - Substituir por novas construções 02 Unidades Básicas de Saúde.
- Meta 126 - Construir 02 Novas Unidades Básicas de Saúde.
- Meta 127 - Reformar 16 Unidades Básicas de Saúde.
- Meta 128 - Implantar e implementar Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.
- Meta 129 - Melhorar a estrutura física da ACESF (sede e cemitérios) em 213.548m².
- Meta 130 - Implantar/Implementar 100% do controle de geração de resíduos (ACESF).
- Meta 131 - Criar 5.400 novas vagas em cemitérios públicos municipais.

g) Melhoria na gestão pública, com implantação das melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos; justiça tributária; equilíbrio orçamentário.

Objetivo 1: Promover o desenvolvimento contínuo, dinâmico e flexível de planejamento e gestão, devendo garantir a necessária transparência, a participação dos cidadãos, das entidades representativas e os instrumentos necessários para sua efetivação.

- Meta 132 - Realizar 82 auditorias relativas a processos administrativos de aquisição, procedimentos operacionais de controle interno e de lançamentos na folha de pagamento.
- Meta 133 - Alcançar eficácia de Aprovação dos Processos Analisados referente às prestações de contas de convênios
- Meta 134- Realizar 150 visitas técnicas às Entidades Tomadoras de recursos para acompanhamento e orientação.
- Meta 135 - Implementar a escrituração contábil digital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

- Meta 136 - Aumentar o valor da arrecadação dos tributos que são administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (ISS, IPTU e ITBI) em 3% de crescimento real, acrescidos da inflação.
- Meta 137 - Ampliar em 100% o universo de contribuinte com obrigatoriedade da utilização da nota fiscal de serviços eletrônica, reduzindo gradativamente o valor do faturamento, base para obrigatoriedade a NF eletrônica.
- Meta 138 - Reduzir para 12,5% o índice de inadimplência (Inscrição em Dívida Ativa - IPTU) dos créditos lançados no exercício.
- Meta 139 - Realizar 36.200 protestos das Certidões de Dívida Ativa.
- Meta 140 - Realizar 27.000 auditorias nos cadastros imobiliários, através de revisões realizadas de ofício.
- Meta 141 - Realizar o recadastramento Imobiliário em aproximadamente 11.811.255m² (projeção considerando a realização do recadastramento imobiliário em toda extensão do município).
- Meta 142 - Reduzir para 60 dias o prazo médio interno de 95% dos processos de licitação de materiais e serviços comuns, desde a abertura do processo licitatório até a conclusão.
- Meta 143 - Implantar sistema eletrônico com 15 tipos de consultas de informações relacionadas ao Planejamento Urbano.
- Meta 144 - Colocar em funcionamento o GECOM - Gestor de Comunicações.
- Meta 145 - Inaugurar 2 novos telecentros.
- Meta 146 - Projeto Cidade Digital - Fibrar os Postos de Saúde.
- Meta 147 - Projeto Cidade Digital - Fibrar as Escolas.
- Meta 148 - Projeto Cidade Digital - Fibrar os CRAS e demais locais PML.
- Meta 149 - Implementar Padrões Tecnológicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.
- Meta 150 - Implementar a Gestão de Demandas e Projetos TIC.
- Meta 151 - Implementar o Projeto SIGLON(Geoprocessamento), adquirindo softwares e treinamentos, atualizar a base cartográfica, realizar vôo laser, implementar o Geo Portal.
- Meta 152 - Implementar a plataforma AVA Moodle para EAD e semi presencial.
- Meta 153 - Implementar Business Intelligence (BI) Recursos Humanos e Área Financeira.
- Meta 154 - Elaborar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) com a realização do levantamento da situação atual de TI do município e proposição de 144 projetos que serão analisados, priorizados e programados para próximos 03 anos.
- Meta 155 - Criar Portal da Transparência para facilitar o acesso da sociedade às informações da Administração Municipal e propiciar o controle social e a transparência, em cumprimento às determinações legais e compromissos da Administração.
- Meta 156 - Desenvolver módulo no sistema tributário para cálculo e emissão da Guia de ITBI diretamente nos cartórios de registro de imóveis.
- Meta 157 - Criar sistema para cadastro (fila de espera) da procura de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), de modo que a SME possa conhecer a demanda por CMEI e administrar melhor o processo.
- Meta 158 - Melhorar a eficiência na aprovação de projetos: alvarás/nº de protocolos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

- Meta 159 - Melhorar a eficiência na aprovação de projetos: habite-se/nº de protocolos.
- Meta 160 - Melhorar a eficiência na aprovação de Loteamentos: análise/aprovação.
- Meta 161 - Melhorar a eficiência nas aprovações de subdivisões: análise/aprovações.
- Meta 162 - Representar judicial e extrajudicialmente o Município.
- Meta 163 - Prestar assessoramento jurídico ao Executivo Municipal e seus órgãos na forma de pareceres e opinativos, englobando a Administração Direta e Indireta.
- Meta 164 - Cobrar judicialmente a dívida ativa do Município.
- Meta 165 - Apurar o cometimento de faltas disciplinares pelos servidores públicos municipais da administração direta, indireta, autárquica e fundacional.
- Meta 166 - Promover a capacitação, treinamento e/ou desenvolvimento de 200 pessoas na administração direta, indireta, autárquica e fundacional.
- Meta 167 - Implantar 75% do SISCAD - Sistema de Capacitação e Desenvolvimento dos ocupantes de cargos efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.
- Meta 168 - Mapear 100% dos fluxos e processos de trabalho da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
- Meta 169 - Implementar em 100% o projeto de reestruturação da área de Saúde e Segurança Ocupacional.
- Meta 170 - Realizar 12 melhorias estruturais e provisões nas unidades públicas de CRAS- Centros de Referência de Assistência Social e CREAS - Centros de Referência Especializado de Assistência Social.